

EDITAL N.º 132/2021	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
DATA	20 DE DEZEMBRO DE 2021
HORÁRIO	09H
LOCAL	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PROCESSO	865/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 57, de 1º de junho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço, data e horário definidos acima, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

1.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

1.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

1.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

1.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

1.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

1.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

1.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

2.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 9.1 e 11.2, deste edital.

2.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

3. PROPOSTA

3.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

3.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação dos valores unitários, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

3.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

4.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

4.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

4.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

5.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

5.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

5.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

6. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente

aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais;

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7. MODO DE DISPUTA

7.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

7.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

8.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

9.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

9.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1 e 5.2, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

10.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única

vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11. RECURSO

11.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

11.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Requisitos para adjudicação:

a) Após declarado a vencedora do certame e decorrido os prazos recursais, a empresa vencedora deverá apresentar declaração expressa atestando que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação, esta declaração deverá ser apresentada por e-mail (compras@triunfo.rs.gov.br), devendo o documento original ser encaminhado juntamente com os documentos mencionados no **item 14**.

b) A administração Municipal fará a conferência da regularidade da empresa e/ou profissionais participantes do processo licitatório, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

c) A Administração Municipal fará a conferência da empresa vencedora da licitação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, da regularidade da empresa, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

12.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Os preços ofertados nesta licitação serão para pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega dos materiais nas quantidades determinadas pela Secretaria(s) requisitante(s).

14.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro o banco, n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da licitante vencedora.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação das Negativas do FGTS, Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

14.4 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

Órgão:	53	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cat. Econômica	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Unidade	1302	
Fonte	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TUR	
Red. Desp.	8098	

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

a. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublica.com.br.

b. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da www.portaldecompraspublica.com.br.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

b. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

c. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

d. Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18. Integra este Edital:

ANEXO I – Termo Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Modelo Declaração que não emprega menor0

Triunfo/RS, 06 de dezembro de 2021.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ANALISE JURIDICA

Analizado os termos do presente Edital de Licitações, APROVO o mesmo, pois conforme com os diplomas legais vigentes.

Assessoria Jurídica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição completa dos bens a serem adquiridos:

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	60	Un	.Kit Mini carros com 48 carros diferentes, coloridos em plástico emborrachado inquebráveis, malháveis e eixos em aço, com engates de reboque. Tamanho 8x4x3, embalagem plástica tipo cesto.
	2	50	Un	Bonecos Gêmeos: menino e menina; bonecos em vinil, macio, tamanho aproximado de 20 cm, com roupas em tecido, com articulações na cabeça, pernas e braços.
	3	60	Un	Conjunto de banheira para boneca: composição de material plástico/vinil; dimensões aproximadas (AxLxC) 16 x 34 x 48 cm; acompanha boneca de altura aproximada de 37 cm, 01 esponja, 01 golfinho de vinil, 01 patinho vinil, 01 banheira e 01 boneca.
	4	60	Un	Kits de panela e acessórios composto de 49 pç em plástico resistente e embalagem de papelão com dimensão aproximada de 49x35.
	5	40	Un	Conjunto contendo 700 peças em madeira serigrafadas e pintadas. Medidas aproximadas das peças 5,5 x 2,5 x 1,5 cm, com gravuras representando itens arquitetônicos como: janelão, parede de tijolos, ponte grande, ponte pequena, relógio, telhado grande e pequeno, janelas, garagem, árvore e carro. Acondicionados em sacola de PVC cristal com zíper e alça
	6	80	Un	Conjunto de 50 peças confeccionadas em madeira reflorestada natural, peças coloridas em tinta atóxica, representando figuras geométricas, sendo 9 formas e tamanhos diferentes. Indicado para crianças acima de 2 anos.
	7	20	Un	Blocos de encaixe: peças em plástico atóxico, dimensões aproximadas 10 x 10 cm, com figuras impressas que permitem a formação de diferentes personagens, conjunto formado por 36 blocos de encaixe, cada qual com 4 lados distintos. Acondicionados em sacola com zíper e alça.
	8	9	Un	Caminhão com animais em madeira, medindo 400mmx225mmx90mm, com cabine com adesivo ilustrativo. Contendo 12 bichos em MDF, pintados e selados. Indicado para crianças a partir de 3 anos.
	9	50	Un	Conjunto de alfabeto em MDF sacolão com 144 letras, com dimensões aproximadas de 35 x 55 x 5mm.
	10	20	Un	Conjunto de quadro Magnético 3 em 1: 01 conjunto de quadro tripé medindo 01m2; Composto por: 01 quadro dupla face medindo 54 x 40 x 1,5cm; 01 quadro imantado medindo 54 x 26 x 1,5cm; 54 letras e números imantadas e decoradas com 4,8 cm de altura, 01 pincel para quadro branco; 04 gizos coloridos; 01 apagador, 01 cesta plástica para acomodar material didático; 01 manual explicativo para montar.
	11	9	Un	Conjunto de almofadas das emoções: composto por 12 almofadas espumadas representando rostos e sensações em

			espuma D20 de alta performance, revestido em bagum impermeável, colorido e resistente. Impresso digitalmente frente e verso.
12	6	Un	Playground espumado, confeccionado em espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável colorido e resistente, medindo aproximadamente 1,20 x 1,20 x 0,25cm. Em formato circular. Fixados com velcro entre 03 peças: 01 parede de 20cm de espessura e 06 orifícios e 02 peças em plástico transparente para incluir atividades.
13	20	Un	Conjunto de tapete para jogar Amarelinha: (Contendo 02 peças). Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Medindo 2,40 x 0,70 cm. Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.
14	8	Un	Cilindro das Profissões: conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável, resistente e colorido. São 04 peças coloridas impressas digitalmente com as profissões de policial, médico, repórter, pintora, chef e construtor para a criança montar. Medida aproximada de cada peça (0,75x0,40x0,40 cm).
15	9	Un	Brinquedo sobe e desce espumado: conjunto com 07 peças confeccionado em espuma de alta performance, revestido em bagum impermeável, resistente, lavável e colorido. Fixadas com velcro. Medindo aproximadamente 1,50x1,40x0,50 cm
16	5	Un	Conjunto de CILINDROS COM 18 PÇ Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico impermeável colorido, medindo 40x20cm 60x20cm 100x20cm 30x60cm 120x30cm e 60x60cm sendo 3 de cada
17	80	Un	Triciclo em plástico resistente possui assento anatômico e rodas robustas. Indicado para crianças à partir de 2 anos de idade com dimensões aproximadas de 68 x 42 x 49 cm.
18	20	Un	Conjunto de cozinha infantil. É uma cozinha completa composta por: pia, forno e fogão, com botões que giram e portas que abrem. Acompanha 02 lixeiras, 01 panela com tampa, 01 frigideira, 02 pratos, 02 copos, 01 espátula, 01 colher, 01 faca, 01 garfo, 01 concha e 01 xícara. Indicado para crianças acima dos 3 anos. Fabricado em plástico resistente.
19	200	Un	Lupa com lente de 75mm 4 x o aumento
20	100	Un	Conjunto de móveis lúdicos para casinha de boneca de pátio, em madeira MDF, com acabamento colorido, composto por fogão pia e geladeira, com altura mínima de 45 cm, acompanhados de kit panelinha, loucinhas esponja escorredor e lanchinho com jarras, copos e bolinhos coloridos
21	60	Un	Caixa Organizadora de plástico resistente incolor, tipo container, com capacidade mínima de 78 litros, com presilhas para fechamento.
22	12	Un	Rolos Película Adesiva Prata Espelhado 6m X 1,50m
23	5	Un	Tapete almofada com 2mx2m, com 3cm de espessura, espuma AG 110 (densidade 100 a 125kg/m revestido em corano náutico, com 6 cores (azul claro, azul royal, amarela, verde, laranja e vermelho), possui proteção antimicrobiana, anti chama, fechamento com costura invisível sem uso de zíper, uma face quadriculada e a outra com duas cores.

24	4	Un	Tatame, composto por 04 placas, duas amarelas e duas laranjas medindo 1,00m x 1,00m x 28mm cada, perfazendo um total de 4,00m ² , corte com encaixe tipo quebra-cabeças, superfície texturizada e siliconizada, antiderrapante, atóxico, antialérgico, impermeável, com densidade 28, dupla face, de acordo com as normas da CBAM e com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Obs.: os tatames serão compostos de 04 peças, duas de cada cor e 08 bordas cada um nas cores amarelo e laranja.
25	60	Un	Tela de pintura 30x40 com estrutura em madeira e tela branca
26	40	Un	Blocos Sensoriais vazados em madeira de pinus tratada composto de 4 peças quadradas de 15x6cm, 4 retângulos de 20x15x6cm, 4 triângulos retângulos de 1x20x25x6cm, 4 peças triangulares 16,5x6cm e quatro tabuas 20x6cm
27	30	Un	Coleção construção e construtividade em madeira de pinus tratada composto de coleção empilhar com 16 cubos/8tabuas e carrinho organizador com as cores do arco iris. Caixa de cubos 16 6,5cx6,5cm e caixa organizadora 30x30cm e pedras e Tumilshi com 7 formas arredondadas para serem empilhadas em equilíbrio
28	30	Un	Coleção encantados composto pelo jogo pinos de encaixe em prancha de madeira pinus tratada com 25 pinos de cores e tamanhos diferentes. Tijolinho de encaixe medindo 20x10x5cm em madeira de pinus tratada e 6 pinos de encaixe.
29	60	Un	Coleção faz de conta composto de caminha de boneca em madeira de pinus tratada 15x14x38cm acompanha travesseiro e colchão e caixa de ferramentas toda em madeira de pinus martelo serrote chave de fenda esquadro 2 parafusos 2 chaves de boca e caixa 35x24
30	20	Un	Caixa de luz com controle remoto caixa em madeira 50x40x12cm
31	20	Un	Caixa de alfabeto sensorial de madeira de pinus, medindo aproximadamente 6x25x35cm com 26 cartelas de alfabeto (letra bastão) e 10 cartelas de numerais com areia colorida.
32	20	Un	Conjunto com 31 pedras alfabéticas (letras bastão) gravadas com fundo branco e gravação preta + 01 conjunto de pedras de vogais
33	50	Un	Combo construtivo caixa de madeira de pinus 33x33 x13 com 70 peças de pinus de diferentes formatos
34	50	Un	Coleção com 96 animais emborrachados: composto de animais da fazenda e selvagens, dinossauros, confeccionados em material flexível e macio, embalados em caixa plástica de 20 litros com presilhas, de tamanhos diversos até 18cm de altura
35	8	Un	Painel para desenho em madeira de pinus, medindo aproximadamente 85x75x13cm, com suporte para rolo de papel e haste cilíndrica e bobina inclusas
36	70	Un	Colchonete 1,20x60x8cm d20 revestido em bagum colorido e ilhós de respiro
37	20	Un	kit de beleza infantil: com 4 peças. Cores variadas. Contendo as seguintes medidas mínimas: Chapinha: 14 cm (alt).Pente: 10 cm (alt). Bolsa: 12 cm (alt). 1 Presilha de cabelo. Idade recomendada: acima de 3 anos.Composição das peças: plásticos.
38	21	Un	Conjunto em madeira de 67 peças crec, composto de frutas,

			legumes, sushi, panelas, cafeteira, arca de noé, quadro de atividades todas de madeira tratada, que retratam elementos do dia a dia em madeira com acabamento perfeito e coloridas
39	2	Un	Casinha de boneca para pátio. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18 mm e lateral em compensado de 10 mm. O telhado construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. Pintura em alto brilho, janelas com dimensões de 30cmx30cm x40cm com dobradiças com sistema de segurança, a porta terá dimensão de 0,50cm x150 cm e será fixada a casinha por dobradiças com sistema de segurança....
40	5	Un	Conjunto de móveis lúdicos para casinha de boneca de pátio composto por fogão pia geladeira em madeira mdf e acabamento colorido com acompanhamentos de kit panelinha, loucinhas esponja escorredor e lanchinho com jarras copos e bolinhos coloridos
41	20	Un	Circuito psicomotor com peças confeccionadas em madeira, 62 peças.
42	9	Un	Bolas de pilates com textura macia número 65, sustenta 300kg antibrust. Com bomba para encher
43	10	Un	Bandinhas rítmicas com Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, o ritmo musical aprendido já na infância: SurdoGigante,Surdo Mor Tambor Ganzá,Agogô,Pandeiro,Reco-Reco,Prato(par),Chocalho,Castanholas, Clave de Rumba, (par)Flauta doce Maraca, Pandeiro, Pastoril Platinela Black BlackSinoTriângulo, CocoeCampanela.
44	6	Un	quadro branco em laminado melaminico, especial para escrita com marcador especial para quadro branco, medindo: 180x120. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base de feltro. Composição branco máxima. Moldura em alumínio laminado malaminico branco. Chapa em madeira resinada MDF 12mm moldura em alumínio frizado natural 19mm frente x 17mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm e orifícios a moldura para fixação na parede.
45	8	Un	Kit Triângulo Pikler Transformável Tamanho Padrão com Escorregador e Gangorra Pikler. Especificações Gangorra Pikler: 40 x 40 x 90 cm; laterais de compensado naval pinus; barras de madeira maciça pinus; acabamento em seladora a base de água. Especificações Triângulo Pikler Transformável: Medidas fechado: 16 x 60 x 90cm; 8 opções de montagem utilizando as articulações; barras de madeira maciça tauari; laterais e peças de encaixe de madeira maciça pinus. Especificações Escorregador: 30 x 2 x 90 cm; feito de madeira maciça pinus com acabamento em seladora à base de água.

2- Forma e prazo de entrega:

- Os licitantes deverão apresentar junto a proposta, amostra do catálogo dos produtos e fornecer somente brinquedos certificados, salvo aqueles em que não é exigido certificação compulsória do INMETRO.

- Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, nº 52, Centro, Triunfo-RS.

3- Forma de pagamento:

Pagamento em até 30 dias após a emissão das notas fiscais, devidamente assinadas pelo Setor competente comprovando a entrega do item.

4- Obrigações da Contratada:

a) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e neste documento.

b) Garantir a entrega do bem, atendidas as descrições, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

c) Custos relativos a deslocamento, para transporte do equipamento, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da Contratada, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à Contratante.

d) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

e) Prestar esclarecimentos à Administração sobre o objeto contratado, fornecendo toda e qualquer orientação solicitada.

f) A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à Administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados, sendo responsável por repor tais danos num prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas).

g) Os licitantes deverão apresentar registro fotográfico e marca do produto ofertado.

5- Outras informações complementares, de acordo com o objeto: (como garantia, prazo de validade, amostra, catálogos de produtos ofertados).

O bem deverá possuir garantia de no mínimo 12 meses.

6- Unidade responsável pela aquisição:

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quantidade	Objeto	Valor Unitário
1	60	Kit Mini carros com 48 carros diferentes, coloridos em plástico emborrachado inquebráveis, malháveis e eixos em aço, com engates de reboque. Tamanho 8x4x3, embalagem plástica tipo cesto.	
2	50	Bonecos Gêmeos: menino e menina; bonecos em vinil, macio, tamanho aproximado de 20 cm, com roupas em tecido, com articulações na cabeça, pernas e braços.	
3	60	Conjunto de banheira para boneca: composição de material plástico/vinil; dimensões aproximadas (AxLxC) 16 x 34 x 48 cm; acompanha boneca de altura aproximada de 37 cm, 01 esponja, 01 golfinho de vinil, 01 patinho vinil, 01 banheira e 01 boneca.	
4	60	Kits de panela e acessórios composto de 49 pç em plástico resistente e embalagem de papelão com dimensão aproximada de 49x35.	
5	40	Conjunto contendo 700 peças em madeira serigrafadas e pintadas. Medidas aproximadas das peças 5,5 x 2,5 x 1,5 cm, com gravuras representando itens arquitetônicos como: janelão, parede de tijolos, ponte grande, ponte pequena, relógio, telhado grande e pequeno, janelas, garagem, árvore e carro. Acondicionados em sacola de PVC cristal com zíper e alça	
6	80	Conjunto de 50 peças confeccionadas em madeira reflorestada natural, peças coloridas em tinta atóxica, representando figuras geométricas, sendo 9 formas e tamanhos diferentes. Indicado para crianças acima de 2 anos.	
7	20	Blocos de encaixe: peças em plástico atóxico, dimensões aproximadas 10 x 10 cm, com figuras impressas que permitem a formação de diferentes personagens, conjunto formado por 36	

		blocos de encaixe, cada qual com 4 lados distintos. Acondicionados em sacola com zíper e alça.	
8	9	Caminhão com animais em madeira, medindo 400mmx225mmx90mm, com cabine com adesivo ilustrativo. Contendo 12 bichos em MDF, pintados e selados. Indicado para crianças a partir de 3 anos.	
9	50	Conjunto de alfabeto em MDF sacolão com 144 letras, com dimensões aproximadas de 35 x 55 x 5mm.	
10	20	Conjunto de quadro Magnético 3 em 1: 01 conjunto de quadro tripé medindo 01m ² ; Composto por: 01 quadro dupla face medindo 54 x 40 x 1,5cm; 01 quadro imantado medindo 54 x 26 x 1,5cm; 54 letras e números imantadas e decoradas com 4,8 cm de altura, 01 pincel para quadro branco; 04 gizos coloridos; 01 apagador, 01 cesta plástica para acomodar material didático; 01 manual explicativo para montar.	
11	9	Conjunto de almofadas das emoções: composto por 12 almofadas espumadas representando rostos e sensações em espuma D20 de alta performance, revestido em bagum impermeável, colorido e resistente. Impresso digitalmente frente e verso.	
12	6	Playground espumado, confeccionado em espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável colorido e resistente, medindo aproximadamente 1,20 x 1,20 x 0,25cm. Em formato circular. Fixados com velcro entre 03 peças: 01 parede de 20cm de espessura e 06 orifícios e 02 peças em plástico transparente para incluir atividades.	
13	20	Conjunto de tapete para jogar Amarelinha: (Contendo 02 peças). Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Medindo 2,40 x 0,70 cm. Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.	
14	8	Cilindro das Profissões: conjunto confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum impermeável, resistente e colorido. São	

		04 peças coloridas impressas digitalmente com as profissões de policial, médico, repórter, pintora, chef e construtor para a criança montar. Medida aproximada de cada peça (0,75x0,40x0,40 cm).	
15	9	Brinquedo sobe e desce espumado: conjunto com 07 peças confeccionado em espuma de alta performance, revestido em bagum impermeável, resistente, lavável e colorido. Fixadas com velcro. Medindo aproximadamente 1,50x1,40x0,50 cm	
16	5	Conjunto de CILINDROS COM 18 PÇ Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum emborrachado antialérgico impermeável colorido, medindo 40x20cm 60x20cm 100x20cm 30x60cm 120x30cm e 60x60cm sendo 3 de cada	
17	80	Triciclo em plástico resistente possui assento anatômico e rodas robustas. Indicado para crianças à partir de 2 anos de idade com dimensões aproximadas de 68 x 42 x 49 cm.	
18	20	Conjunto de cozinha infantil. É uma cozinha completa composta por: pia, forno e fogão, com botões que giram e portas que abrem. Acompanha 02 lixeiras, 01 panela com tampa, 01 frigideira, 02 pratos, 02 copos, 01 espátula, 01 colher, 01 faca, 01 garfo, 01 concha e 01 xícara. Indicado para crianças acima dos 3 anos. Fabricado em plástico resistente.	
19	200	Lupa com lente de 75mm 4 x o aumento	
20	100	Conjunto de móveis lúdicos para casinha de boneca de pátio, em madeira MDF, com acabamento colorido, composto por fogão pia e geladeira, com altura mínima de 45 cm, acompanhados de kit panelinha, loucinhas esponja escorredor e lanchinho com jarras, copos e bolinhos coloridos	
21	60	Caixa Organizadora de plástico resistente incolor, tipo container, com capacidade mínima de 78 litros, com presilhas para fechamento.	
22	12	Rolos Película Adesiva Prata Espelhado 6m X 1,50m	
23	5	Tapete almofada com 2mx2m, com 3cm de espessura, espuma AG 110 (densidade 100 a 125kg/m revestido	

		em corano náutico, com 6 cores (azul claro, azul royal, amarela, verde, laranja e vermelho), possui proteção antimicrobiana, anti chama, fechamento com costura invisível sem uso de zíper, uma face quadriculada e a outra com duas cores.	
24	4	Tatame, composto por 04 placas, duas amarelas e duas laranjas medindo 1,00m x 1,00m x 28mm cada, perfazendo um total de 4,00m ² , corte com encaixe tipo quebra-cabeças, superfície texturizada e siliconizada, antiderrapante, atóxico, antialérgico, impermeável, com densidade 28, dupla face, de acordo com as normas da CBAM e com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Obs.: os tatames serão compostos de 04 peças, duas de cada cor e 08 bordas cada um nas cores amarelo e laranja.	
25	60	Tela de pintura 30x40 com estrutura em madeira e tela branca	
26	40	Blocos Sensoriais vazados em madeira de pinus tratada composto de 4 peças quadradas de 15x6cm, 4 retângulos de 20x15x6cm, 4 triângulos retângulos de 1x20x25x6cm, 4 peças triangulares 16,5x6cm e quatro tabuas 20x6cm	
27	30	Coleção construção e construtividade em madeira de pinus tratada composto de coleção empilhar com 16 cubos/8tabuas e carrinho organizador com as cores do arco iris. Caixa de cubos 16 6,5x6,5cm e caixa organizadora 30x30cm e pedras e Tumilshi com 7 formas arredondadas para serem empilhadas em equilíbrio	
28	30	Coleção encantados composto pelo jogo pinos de encaixe em prancha de madeira pinus tratada com 25 pinos de cores e tamanhos diferentes. Tijolinho de encaixe medindo 20x10x5cm em madeira de pinus tratada e 6 pinos de encaixe.	
29	60	Coleção faz de conta composto de caminha de boneca em madeira de pinus tratada 15x14x38cm acompanha travesseiro e colchão e caixa de ferramentas toda em madeira de pinus martelo serrote chave de fenda esquadro 2 parafusos 2 chaves de boca e caixa 35x24	
30	20	Caixa de luz com controle remoto caixa em madeira 50x40x12cm	

31	20	Caixa de alfabeto sensorial de madeira de pinus, medindo aproximadamente 6x25x35cm com 26 cartelas de alfabeto (letra bastão) e 10 cartelas de numerais com areia colorida.	
32	20	Conjunto com 31 pedras alfabéticas (letras bastão) gravadas com fundo branco e gravação preta + 01 conjunto de pedras de vogais	
33	50	Combo construtivo caixa de madeira de pinus 33x33 x13 com 70 peças de pinus de diferentes formatos	
34	50	Coleção com 96 animais emborrachados: composto de animais da fazenda e selvagens, dinossauros, confeccionados em material flexível e macio, embalados em caixa plástica de 20 litros com presilhas, de tamanhos diversos até 18cm de altura	
35	8	Painel para desenho em madeira de pinus, medindo aproximadamente 85x75x13cm, com suporte para rolo de papel e haste cilíndrica e bobina inclusas	
36	70	Colchonete 1,20x60x8cm d20 revestido em bagum colorido e ilhós de respiro	
37	20	kit de beleza infantil: com 4 peças. Cores variadas. Contendo as seguintes medidas mínimas: Chapinha: 14 cm (alt).Pente: 10 cm (alt). Bolsa: 12 cm (alt). 1 Presilha de cabelo. Idade recomendada: acima de 3 anos.Composição das peças: plásticos.	
38	21	Conjunto em madeira de 67 peças crec, composto de frutas, legumes, sushi, panelas, cafeteira, arca de noé, quadro de atividades todas de madeira tratada, que retratam elementos do dia a dia em madeira com acabamento perfeito e coloridas	
39	2	Casinha de boneca para pátio. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18 mm e lateral em compensado de 10 mm. O telhado construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. Pintura em alto brilho, janelas com dimensões de 30cmx30cm x40cm com dobradiças com sistema de segurança, a porta terá dimensão de 0,50cm x150 cm e será fixada a casinha por dobradiças com sistema de segurança....	

40	5	Conjunto de móveis lúdicos para casinha de boneca de pátio composto por fogão pia geladeira em madeira mdf e acabamento colorido com acompanhamentos de kit panelinha, loucinhas esponja escorredor e lanchinho com jarras copos e bolinhos coloridos	
41	20	Circuito psicomotor com peças confeccionadas em madeira, 62 peças.	
42	9	Bolas de pilates com textura macia número 65, sustenta 300kg antibrust. Com bomba para encher	
43	10	Bandinhas rítmicas com Conjunto Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos musicais, o ritmo musical aprendido já na infância: Surdo Gigante, Surdo Mor Tambor Ganzá, Agogô, Pandeiro, Reco-Reco, Prato (par), Chocalho, Castanholas, Clave de Rumba, (par) Flauta doce Maraca, Pandeiro, Pastoril Platinela Black Black Sino Triângulo, Cooe Campanela.	
44	6	quadro branco em laminado melaminico, especial para escrita com marcador especial para quadro branco, medindo: 180x120. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base de feltro. Composição branco máxima. Moldura em alumínio laminado malaminico branco. Chapa em madeira resinada MDF 12mm moldura em alumínio frizado natural 19mm frente x 17mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador em alumínio 25cm e orifícios a moldura para fixação na parede.	
45	8	Kit Triângulo Pikler Transformável Tamanho Padrão com Escorregador e Gangorra Pikler. Especificações Gangorra Pikler: 40 x 40 x 90 cm; laterais de compensado naval pinus; barras de madeira maciça pinus; acabamento em seladora a base de água. Especificações Triângulo Pikler Transformável: Medidas fechado: 16 x 60 x 90cm; 8 opções de montagem utilizando as articulações; barras de madeira maciça tauari; laterais e peças de encaixe de madeira maciça pinus. Especificações Escorregador: 30 x 2 x 90 cm; feito de madeira maciça pinus com acabamento em seladora à base de água.	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)